



CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
CNPJ Nº. 05.564.711/0001-02
"LEGISLANDO EM PARCERIA"

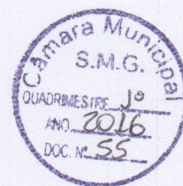
3ª ATA DE ABERTURA

Processo de Licitação 01.100.203/2016

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis, na cidade de São Miguel do Guamá, no prédio da Câmara Municipal, sito na Praça Licurgo Peixoto, 126, reuniram-se às 17:00 horas, em sessão pública, os integrantes da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria n.º 007/2015, abaixo assinados, para analisar e julgar as propostas referentes ao processo licitatório, modalidade Convite de n.º 01.100.203/2016, cujo objetivo é a aquisição de combustível (gasolina comum), a fim de atender ao veículo da Câmara nas atividades de controle. Nesta convocação foram **notificadas** as seguintes Empresas: **SÃO MIGUEL COM. DE COMBUSTÍVEIS LTDA (POSTO 18)**, **AUTO POSTO TABOCAS LTDA.** e **REBELO & CIA. LTDA (POSTO BOM JESUS)**. Na fase de credenciamento, compareceu somente a empresa: **SÃO MIGUEL COM. DE COMBUSTÍVEIS LTDA (POSTO 18)**. Ato contínuo, a Comissão Permanente de Licitação, julgou automaticamente classificada a empresa supramencionada que compareceu ao presente certame, considerando **apta no Credenciamento a seguinte empresa: SÃO MIGUEL COM. DE COMBUSTÍVEIS LTDA (POSTO 18)**, inscrita no CNPJ nº 08.194.727/0001-69, representado neste ato pelo preposto o Senhor **JOSÉ JONAS MAGALHÃES MARQUES**, portador do RG nº 5630085 PC/PA e CPF nº 919.322.892-91. E, devido ao não comparecimento das empresas: **AUTO POSTO TABOCAS LTDA.** e **REBELO & CIA. LTDA (POSTO BOM JESUS)**, apesar de devidamente convidadas nesta terceira convocação, a CPL julgou estas automaticamente desclassificadas. Em seguida foi passada para a **fase de Habilitação**. Ato contínuo, a Comissão Permanente de Licitação (CPL) juntamente com o Licitante presente rubricaram todos os Envelopes nº 01 (**Documentos de Habilitação**). Em seguida a CPL analisou os documentos relativos à Habilitação Jurídica e Regularidade Fiscal da Empresa **SÃO MIGUEL COM. DE COMBUSTÍVEIS LTDA (POSTO 18)**, inscrita no CNPJ nº 08.194.727/0001-69 e rubricaram cada folha dos documentos juntamente com o licitante presente. Ato contínuo, a CPL **julgou** que nesta primeira fase (habilitação) a Empresa **SÃO MIGUEL COM. DE**



CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
CNPJ Nº. 05.564.711/0001-02
"LEGISLANDO EM PARCERIA"

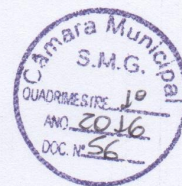


COMBUSTÍVEIS LTDA (POSTO 18), inscrita no CNPJ nº 08.194.727/0001-69, está classificada e apta a participar do presente certame. Em seguida, passou para a 2ª fase: Abertura da Proposta de Preço. Foi rubricado o Envelope nº 02 (Proposta de Preço) pelo licitante e pela CPL. Logo a seguir o Presidente da CPL leu em voz alta a seguinte proposta de preço referente à Carta Convite 01.100.203/2016, da Empresa SÃO MIGUEL COM. DE COMBUSTÍVEIS LTDA(POSTO 18), inscrita no CNPJ nº 08.194.727/0001-69, que segue abaixo:

PROPOSTA DE PREÇOS PARA A LICITAÇÃO COM A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ- ESTADO DO PARÁ. (Empresa SÃO MIGUEL COM. DE COMBUSTÍVEIS LTDA(POSTO 18), inscrita no CNPJ nº 08.194.727/0001-69).

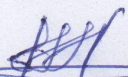
Item	Especificação do Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
01	GASOLINA	Litro	20.000	4,05	R\$ 81.000,00

É importante frisar que no presente certame foi observado o princípio da isonomia e a igualdade entre as partes, haja vista que todas as Empresas foram notificadas para participarem do presente certame. É importante ressaltar que foram também observados os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo. A Comissão Permanente de Licitação ao observar na proposta de preço, da única empresa que compareceu (Posto 18) duas situações: a primeira que a gasolina era aditivada, conforme informou o

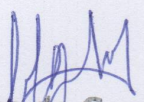


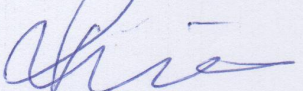
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
CNPJ Nº. 05.564.711/0001-02
"LEGISLANDO EM PARCERIA"

preposto senhor José Jonas Magalhães Marques. Neste caso, o produto (item) oferecido está contrário o que reza o Edital e as cartas convites enviadas a empresa. Pois a Câmara Municipal solicitou gasolina comum. A **segunda** situação, é o preço da gasolina aditivada apresentada pela empresa, cujo valor unitário é de R\$ 4,05 (quatro reais e cinco centavos). Neste caso, o valor proposto pela Empresa, neste certame, **está muito acima do preço de mercado pesquisado pela Câmara**, e também pela estimativa feita pela Câmara que é de R\$ 3,995. Conforme cartas convites enviadas a empresa supramencionada, a Câmara necessitava de 20.000 litros. E mesmo se fosse multiplicado o valor de R\$ 4,05 por 20.000 litros, iria resultar em R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais). Neste caso, o valor ultrapassaria a modalidade convite, conforme dispõe o art. 23, inciso II, alínea "a" da Lei 8.666/93. Por fim a Comissão Permanente de Licitação **julgou desclassificada** do presente certame a única empresa que compareceu na terceira convocação: **SÃO MIGUEL COM. DE COMBUSTÍVEIS LTDA (POSTO 18)**, inscrita no CNPJ nº 08.194.727/0001-69, representado neste ato pelo preposto o **Senhor JOSÉ JONAS MAGALHÃES MARQUES**, portador do RG nº 5630085 PC/PA e CPF nº 919.322.892-91, conforme dispõe o art. 48, inciso II, da Lei de 8.666/93. Nada mais havendo, foi lavrada a presente que lida e aprovada pelos presentes, segue assinada pela CPL e o licitante.


José Otávio de Lima

Presidente da Comissão Permanente de Licitação


Pedro Peres de Gusmão Filho
Secretário


Raimundo Nonato Martins Nunes
Membro



CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
CNPJ Nº. 05.564.711/0001-02
"LEGISLANDO EM PARCERIA"



Jose Jon

SÃO MIGUEL COM. DE COMBUSTÍVEIS LTDA

representado neste ato pelo preposto o Senhor JOSÉ JONAS
MAGALHÃES MARQUES, portador do RG nº 5630085 PC/PA e CPF nº
919.322.892-91.

Jose Jon

[Signature]
[Signature]
Jon